

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 411708

PORTARIA Nº. 147/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 020/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 464/2018, de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio 095/2018 do servidor, ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula Nº 5707765/2

II - DESIGNAR o servidor, PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO matrícula nº 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar como fscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
095/2018	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA	Recapamento Asfáltico em Vias, no Município de Ananindeua/PA

III- DESIGNAR o servidor, RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar e fscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*República por haver incorreção no DOE nº. 33.815, de 28/02/2019

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 411637

PORTARIA Nº. 164/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 017/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 142/2018, de 28/02/2017, publicada no DOE nº 33.568, de 01/03/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 009/2018 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/1, ocupante do Cargo de Técnico em Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar como fscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
009/2018	Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA	Transferência de Recursos Para Execução da Obra de Iluminação no Estádio Municipal, no Município de Floresta do Araguaia/PA

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 4195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 411712

PORTARIA Nº. 184/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 017/2019 – DIFIS/SEDOP R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 870/2018, de 16/10/2018, publicada no DOE

nº 33.721 de 17/10/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 098/2018 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/1, ocupante do Cargo de Técnico em Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar como fscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
098/2018	Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA	Pavimentação Asfáltica no Município de Rio Maria/PA

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 4195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 411736

PORTARIA Nº. 174/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 017/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 395/2018, de 05/06/2018, publicada no DOE nº 33.631 de 06/06/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 015, 016, 024, 025 e 029/2018 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/1, ocupante do Cargo de Técnico em Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar como fscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
015/2018	Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA	Execução da Obra de Pavimentação em Blockret Sextavado
016/2018	Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA	Execução da Obra de Pavimentação em Blockret Sextavado
024/2018	Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA	Execução da Obra de Pavimentação em CBUQ, no Parque da Liberdade
025/2018	Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA	Execução da Obra de Pavimentação em CBUQ, no Setor Remor
029/2018	Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA	Execução da Obra de Pavimentação em CBUQ, nos Setores Parque da Liberdade e Centro

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 4195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 411721

PORTARIA Nº. 180/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 017/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 621/2018, de 08/08/2018, publicada no DOE nº 33.676 de 09/08/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 084, 107, 108/2018 e 116/2018 do servidor, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula 5918579/1

III - DESIGNAR o servidor, JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/1, ocupante do Cargo de Técnico em Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar como fscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo: